LEI Nº 4.636 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA DE "EDMAR LUIS XAVIER" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul I, conhecido como rua 3, passa a denominar-se **RUA EDMAR LUIS XAVIER** .

Art. 2º - Fica revogada lei nº 4.615 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene J. Queiroz